

PORTARIA Nº 089/2026-SECULT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 15.341, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, do art. 2º, c/c § 1º, do art. 27, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 739/2026-SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SECULT, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessas em celebrar Termo de Fomento destinado à execução do Projeto “**PIPOCA CULTURAL – CINEMA INTINERANTE NOS BAIRROS E DISTRITOS DE BELÉM**”, consistente na realização de circuito itinerante de 8 (oito) edições públicas e gratuitas de cinema ao ar livre, com roda de conversa acessível em Libras e programação lúdica para crianças e famílias, em bairros periféricos e distritos do Município de Belém.

Art. 2º A referida Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

- I** – Kamila Pires Dias da Costa;
- II** – José Paulo do Nascimento Souza;
- III** - Rosinaldo Lisboa Costa

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I** - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II** - Analisar dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil que comprovem o atendimento dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público;

III - Analisar as propostas de plano de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e o atendimento às disposições do Edital de Chamamento Público;

IV - Emitir os respectivos pareceres técnicos de avaliação;

V - Apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão, com a respectiva classificação das propostas;

VI - Elaborar atas de registro das atividades e deliberações de cada reunião; e

VII - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contendo a decisão final acerca da classificação das propostas, dar-se-á nos termos previstos nos Editais.

Parágrafo único. Em havendo prorrogação do prazo de inscrição estabelecido no Edital, o cronograma de divulgação do resultado final, objeto do trabalho da presente Comissão, ficará automaticamente prorrogado.

Art. 5º O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção das propostas quando nos últimos cinco anos tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Art. 6º A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública municipal, quando necessário à adequada execução de suas atribuições.

Art. 7º A Comissão de Seleção terá vigência limitada à duração dos trabalhos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SECULT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 22 de outubro de 2026.

MICHELL MENDES
DURANS DA
SILVA:6603471027
8

Assinado de forma
digital por MICHELL
MENDES DURANS DA
SILVA:66034710278

Michell Mendes Durans da Silva
Secretário Municipal de Cultura
SECULT